

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 036/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO, A SENHORA IVANETE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, pessoa jurídica de direito Público interno, com sede á Rua Ministro César Cals, nº 226, centro em Peixoto de Azevedo/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.238.631/0001-31, neste ato representado por seu prefeito municipal, o Sr. **Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo – MT, doravante denominada LOCATÁRIA e a pessoa física Senhora **Ivanete Ferreira de Souza da Silva**, proprietária do imóvel, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Córdova, nº 832, Bairro Planalto, cidade de Cuiabá – MT, portadora da C.I. RG. 0504347-6, órgão expedidor SESP/MT e CPF 452.001.141-87, doravante denominada LOCADORA, acordam na realização do presente aditivo de contrato de Locação de imóvel, conforme **Dispensa de Licitação n.º 003/2017** e as cláusulas e condições a seguir:

I – FUNDAMENTO LEGAL.

O presente instrumento de Termo Aditivo é proveniente do Contrato nº 036/2017, oriundo do Processo de Licitação Modalidade Dispensa de Licitação n.º 003/2017, fundamenta-se no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AV. TEOTÔNIO VILELA, Nº 765 – BAIRRO ALVORADA, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA: SEDE DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS “FLOR DO AMANHECER” - ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

II – DA ALTERAÇÃO.

Pelo presente Instrumento ficam alteradas as seguintes **Cláusulas do Contrato 036/2017**:

1 - Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES BÁSICAS**, do contrato, passando a sua vigência a vigorar até a data de **31/03/2018**.

2 - Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTARIA**, Fica acrescentado o valor bruto de **R\$ 5.903,40 (cinco mil, novecentos e três mil reais e quarenta centavos)** a ser pago mensalmente em 03 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 1.967,80 (um mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento 2017:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj./Ativ.	2054	MANUTENÇÃO DO CAPS	
Dotação	501	3390.369	OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA FISICA
FONTE DE RECURSOS/SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DISPONÍVEL:			
	14	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	

III – DA RATIFICAÇÃO.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo – MT, 21 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza

=LOCATÁRIA=

Testemunhas:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG: